



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 609 - 12 de fevereiro de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

### Muita irreverência no último dia do Carnaval de Angra

#### Bloco Piranhas do Camorim arrastou mais de 6 mil foliões, segundo a Polícia Militar

A terça-feira, 9, abriu o circuito dos blocos com o tradicional Piranhas do Camorim, que contou com mais de 6 mil foliões, segundo a Polícia Militar. Com a concentração marcada para as 16h, a “mulherada” saiu somente às 18h. O bloco arrastou adultos e crianças de todas as idades, além de muitos turistas, todos com muita alegria. Com concentração na rua da Pedreira, o Bloco das Piranhas desce todo o bairro, atravessa a rodovia Rio-Santos e termina nas proximidades da praia do Camorim. O desfile, coordenado pela Cultuar, contou com apoio da Superintendência de Trânsito, da Polícia Militar e Polícia Rodoviária Federal.

O bloco existe desde 2008 e, segundo o presidente da agremiação, Vangrei Silva, começou com uma brincadeira de um grupo de 15 amigos, moradores do bairro. Em 2012, o Bloco das Piranhas do Camorim passou a fazer parte da Associação dos Blocos Carnavalescos de Angra dos Reis (Abcar), e a cada ano o público que acompanha a agremiação só cresce.

Além da festa no Camorim, o Carnaval de rua de Angra também contou com blocos em outros bairros, como Jacuecanga, Bonfim e Japuiba. As ruas do Centro ficaram lotadas com o sétimo e último dia de Carnaval, que abriu a programação



**Bloco Piranhas do Camorim arrastou mais de 6 mil foliões, segundo a Polícia Militar**

a partir das 20h30, com o bloco Mocidade Unida do Tatu, seguido do Galera do Rock e, encerrando a noite, já na quarta-feira de cinzas, o Quarta sem Lei.

A Prefeitura de Angra esteve presente nas ruas durante o Carnaval, dando suporte ao desfile dos blocos. Operadores de Trânsito, equipe de

limpeza, fiscais de Posturas e demais profissionais garantiram um Carnaval organizado e sem grandes transtornos para turistas e moradores. Foram sete dias de folia no município. A Prefeitura de Angra, por meio da Fundação Cultural (Cultuar), forneceu toda a estrutura para o Carnaval, como trios elétricos que embalam foliões, banheiros químicos, etc.

Campanha de  
prevenção à  
aids é lançada  
oficialmente

02

Prefeitura de  
Angra realiza o  
Festival do Mar

02

Prefeito de Angra  
recebe grupo  
de deficientes  
auditivos

27

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Leandro Silva**  
Vice-Prefeito

**Robson Marques de Souza**  
Secretário de Governo

**Erick Halpern**  
Procurador-Geral do Município - Interino

**Karina Rabha Azulay**  
Controladora-Geral do Município

**Jorge Acílio da Costa Peixoto**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento de Pessoal

**Antoniela Barbosa Lopes**  
Secretária de Fazenda

**Jane Aparecida da Rocha e Silva**  
Secretária de Educação, Ciência e  
Tecnologia

**Ana Paula Nascimento**  
Secretária de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Urbano

**Luiz Antônio Rodrigues Dias**  
Secretário de Obras, Habitação e  
Serviços Públicos

**Marcelo dos Santos Oliveira**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luis Gustavo de Carvalho Soares**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Neuza Terezinha Nardelli Rosa**  
Secretária de Assistência Social e  
Direitos Humanos

**Rodrigo Alves Torres Oliveira**  
Secretário de Saúde

**Marcos da Silva Mafort**  
SAAE - Serviço Autônomo de  
Água e Esgoto - Presidente

**Klauber Valente de Carvalho**  
Fundação de Turismo de Angra dos  
Reis - Turisangra - Presidente

**Délcio José Bernardo**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis -  
Cultuar - Presidente

**Márcia Maria Furtado Gonzaga**  
Instituto de Previdência Social  
Diretora - Presidente - Interina

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil e  
Trânsito

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA  
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-  
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

# Campanha de prevenção à aids é lançada oficialmente

Cerimônia aconteceu no auditório da Secretaria de Saúde



Cerimônia aconteceu no auditório da Secretaria de Saúde

A prefeitura de Angra dos Reis, por meio da secretaria de Saúde, lançou na sexta-feira, 5, a campanha de prevenção ao vírus HIV no Carnaval da cidade. A cerimônia aconteceu durante a manhã, no auditório da secretaria, e contou com a presença do secretário municipal de Saúde, Rodrigo Oliveira; da superintendente de Vigilância em Saúde, Cirinéia Piano; e da modelo Paloma Lima, que cedeu gratuitamente sua imagem para campanha. Foram distribuídos mais de 70 mil preservativos, além de material educativo, falando não só sobre o uso da camisinha, mas também sobre outras batalhas que precisam ser vencidas: contra a dengue, o zika vírus e a chikungunya.

Como já aconteceu em outros anos, durante os dias de folia, equipes do programa DST, Aids e Hepatites Virais e voluntários estiveram pelo município, distribuindo preservativos e destacando a importância da prática do sexo seguro. Além disso, dispensers foram instalados na Praça do Porto, no Centro, onde o folião pôde retirar gratuitamente seus preservativos.

- Nossa missão é conscientizar a todos e não vamos desistir desta luta. Carnaval é um momento de alegria, e a mensagem que queremos passar para os foliões é que curtam esses dias com muita festa, mas sem deixar de se cuidar - ressaltou Maxwell Lino, da Superintendência de Gestão Estratégica e Participativa e militante

do Movimento de Direitos Humanos e LGBT.

**SOBRE O PROGRAMA DST/ AIDS E HEPATITES VIRAIS**  
O programa DST/Aids e Hepatites Virais, da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, possui uma equipe de psicólogos, médicos infectologistas, enfermeiros, assistentes sociais e demais profissionais, e está localizado na sala 22 do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Centro. Com a reforma do prédio do antigo SPA do Centro, a coordenação do programa será transferida para a avenida Júlio Maria, onde será implantado o Centro de Aconselhamento DST. Mais informações sobre o programa podem ser obtidas através do (24) 3365-3917.

## Prefeitura de Angra realiza o Festival do Mar Evento será realizado no domingo. Inscrições podem ser feitas no dia e local das provas

Em comemoração ao Verão Esportivo, que segue até o próximo dia 28, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, realiza no domingo, dia 14, o Festival do Mar, que será sediado no Colégio Naval, a partir das 9h.

Poderão participar os atletas inscritos em organizações,

avulsos ou representantes de clubes, associações, academias, sociedades de bairros, militares, escolas e etc. As inscrições podem ser feitas no dia e local das provas.

Foram selecionadas três modalidades para o dia: maratona aquática, cujo percurso será de 1.500 metros na modalidade adulta e 200 metros na infantil;

canoagem, em que os participantes terão que percorrer 12 km em quatro voltas, sendo a primeira das três etapas do Circuito Angrense, que acontecerá durante o ano; e stand up, cujo percurso será de 1.000 metros em três voltas. Esta última modalidade terá a participação de pessoas com deficiências física, visual e auditiva.

# PARTE I

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013/FUSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLINICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 034/2013, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO TABELA DO SUS
204060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA	150	R\$ 55,10

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 05/06/2015 e término em 05/06/2016.**

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 99.180,00 (noventa e nove mil, cento e oitenta reais).**

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo correrá à **nota de empenho nº 947**, de **03/06/2015**, **ficha nº 20150919**, **natureza da despesa nº 339039**, **classificação funcional nº 10-301-0129-2216**, crédito orçamentário com recursos do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com posterior complementação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº **592/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013/FUSAR**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ANGRA DOS REIS.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 037/2013, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO TABELA DO SUS
04060028	DENSITOMETRIA ÓSSEA	100	R\$ 55,10

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo **início em 05/06/2015 e término em 05/06/2016.**

**VALOR:** O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais).**

**DOTAÇÃO:** A despesa com este termo aditivo correrá à **nota de empenho nº 945**, de **03/06/2015**, **ficha nº 20150919**, **natureza da despesa nº 339039**, **classificação funcional nº 10-301-0129-2216**, crédito orçamentário com recursos do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, com posterior complementação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº **592/2013.**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2015.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 170/2016

O PREFEITO INTERINO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **ANA CARVALHAES DA SILVA GONÇALVES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 171/2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **ADRIANA DA SILVA KAPISCH**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 172/2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE DE SOUZA SILVA RAYMUNDO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACLIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### PORTARIA Nº 173/2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de





homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FLAVIANA MARIA FRANÇA CASTILHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 190/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **FRANCISCA MARIA CAMARGO DE CARVALHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 191/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GLEICE MARIA SOARES DA ROSA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 192/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ILANA FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 193/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JAQUELINE MACHADO PONTES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 194/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KARLA ADRIANA BARBOZA**

**COELHO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 195/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KAROENE ULLIANE DE SOUSA ALENCAR**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 196/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KATYUCHA RAMOS BARRETO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 197/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11,





**PORTARIA Nº 213/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROSINE BARROS CALVO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 214/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **SUELE MAXIMO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 215/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TATIANA SOUZA PORTO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão “Inicial”, do Grupo

Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 216/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ARTHUR CAMPEÃO JUNGSTEDT**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 217/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ELIZIANE DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 218/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11,

inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GABRIELA DA SILVA DEZIDERIO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 219/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARIA CECILIA SOUZA BARBOSA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 220/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **EMILIANA GLORIA MOREIRA DA CUNHA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 221/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RAFAEL LAMES DE ARAUJO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 222/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VIVIAN JORDÃO GUEDES TELES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 223/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi

homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JAHDER ZANETTI SOARES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 224/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO ALVES DE SOUZA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 225/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATHALIA SILVA DE SOUZA ESTERCI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 226/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MILTON FELISBERTO RIBEIRO JUNIOR**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 227/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **OSWALDO NORMANDIA NETO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 228/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ALINE RODRIGUES MACHADO**,

para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 229/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO HERDY MARTINS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 230/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MATEUS GOMES DE LOUREIRO ALVES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 231/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”,

da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ROBSON DO NASCIMENTO ROCHA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 232/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **SYLVIO VALERIO DIAS FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 233/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ANNE KATHERYNE ESTEBE MAGGESSY**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 234/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE DIOGO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 235/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **NATHALIA LACERDA DE CARVALHO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

#### **PORTARIA Nº 236/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO ELISEI TEIXEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 237/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **EMMANUEL SANTOS VILAS BOAS**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 238/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JOANA CRUZ DE SIMONI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 239/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **REJANE CAROLINA HOEVELER**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 240/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RICARDO DA LUZ JACOB**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 241/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ANDERSON TAVARES**, para o cargo de

Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 242/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **BRUNO PINEL CARAMASCHI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 243/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **ESTEVÃO CARDOSO DA SILVA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 244/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **JANE ELLEN MOREIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 245/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **FELIPE BARBOSA DE AGUIAR**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 246/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **IVAN GALINDO MOURA FILHO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 247/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCELLI CLAUDINNI TEIXEIRA CARDOSO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 248/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VICTORIA CRISTINO NASCIMENTO HADDAD**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 249/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **HUGO CARLOS DA ROSA ESQUIVEL**,

para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 250/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 251/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **GILBERTO DOMINGOS OTTONI**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 252/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;







1995;  
CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MARCELA DA SILVA CARDOSO**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 277/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **MIRTES STELLA DA SILVA PAINS**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 278/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **ROZANE MOREIRA ALVES DA SILVA**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 279/2016**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0072/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 01 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **WELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA BHERING**, para o cargo de Pedagogo, Referência 600, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Prefeito - Interino  
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 292/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do convênio nº 40, de 20 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SECADM nº 039/2015, da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, datado de 03 de novembro de 2015, e que o ônus da cessão, da permanência da servidora ficará a cargo daquele Município,

**RESOLVE:**

**CEDER** a servidora **VALÉRIA CORREA DE ABREU BOGADO**, Médico, Matrícula 11069, para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE FEVEREIRO DE 2016.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 001/2016/SEDECT/AR**

Objeto Registro de preços para fornecimento futuro e eventual de materiais de sinalização de vias, para atender a Superintendência de Transportes e Trânsito. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis Federais nº.10.520/2002 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira desta SEDECT/AR, assim, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa **R.TARGINO DOS SANTOS EIRELI – ME** nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, com o valor global de **R\$ 307.950,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2016.  
Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL 003/2016/SEDECT/AR**

Objeto: A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para a futuro e eventual fornecimento de materiais específicos de pintura de ruas e confecção de placas, para serem utilizados na sinalização horizontal das vias públicas do Município. Tendo o

processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis Federais nº.10.520/2002 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da Pregoeira desta SEDECT/AR, assim, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa: **R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME**, nos itens **1 a 28, 30 a 36 e 38 a 41**, com valor global de **R\$ 312.065,50** (Trezentos e doze mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). A Pregoeira faz constar que não houve vencedor para os itens **29 e 37**.

Angra dos Reis, 11 de fevereiro de 2016.  
Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 003/2016/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **DANY LEAL DE SANT’ANNA**, matrícula 23.355, para exercer a fiscalização dos serviços de recebimento de resíduos sólidos domiciliares de todo o Município de Angra dos Reis referente ao proc. nº 19.932/2013, Ordem de Serviço nº 050/2013, em substituição de Hilthon Marcos Braga Junior, matrícula 1.239, pelo período de 08/02/2016 a 08/03/2016, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 004/2016/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **DANY LEAL DE SANT’ANNA**, matrícula 23.355, para exercer a fiscalização contratação de empresa para execução de manutenção corretiva de vias urbanas pavimentadas operação “tapa buraco” em diversos locais do Município de Angra dos Reis - RJ, fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer referente ao processo nº 11.750/2014, Ordem de Serviço nº 051/2014, em substituição de Hilthon Marcos Braga Junior, matrícula 1.239, pelo período de 08/02/2016 a 08/03/2016, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 005/2016/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **DANY LEAL DE SANT’ANNA**, matrícula 23.355, para exercer a fiscalização de contratação de empresa especializada para executar serviços de coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde, remoção de entulho na área continental e insular, coleta seletiva, varrição manual de vias e logradouros públicos, raspagem, referente ao processo nº 20.782/2013, Ordem de Serviço nº 006/2015, em substituição de Hilthon Marcos Braga Junior, matrícula 1.239, pelo período de 08/02/2016 a 08/03/2016, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2016.  
Luiz Antonio Rodrigues Dias  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PORTARIA Nº 006/2016/SOH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **LUCIO FERREIRA UCHOA FILHO**, matrícula 23.606, para exercer a fiscalização da contratação de

empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública e de destaque de próprios de Angra dos Reis, com fornecimento de material, equipamento elétrico e mão de obra necessária, referente ao processo nº 2015/20564, Ordem de Serviço nº 001/2016, em substituição de **CLAUDIO ERICK DE L. BRAGA**, matrícula 22.742, pelo período de 01/02/2016 a 01/03/2016, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Angra dos Reis, 11 de Fevereiro de 2016.

Luiz Antonio Rodrigues Dias

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2015 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2002.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 006/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua do Comércio, nº 71/75, Centro, nesta cidade, destinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **02/11/2015** e término em **01/11/2016**, convalidando a prorrogação automática.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)**, sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do **PT: 20.7.4.122.101.2157; ED: 339036**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 2613**, em **29/10/2015**, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 62, 3º, da Lei 8.666/93, c/c com o Art. 56, caput e parágrafo único da Lei 8245/91.**

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº**

**152/2015/SOH**, de **29/10/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 276/2004.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2015.

Angra dos Reis, 30 de dezembro de 2015.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 008/2014.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **23/01/2016** e término em **22/01/2017**.

**VALOR:** O valor global do presente termo é **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.12.12.361.137.2113.5; ED: 339033**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 124**, em **04/01/2016**, no valor de **R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)**, correspondente ao exercício vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do **Art. 57, II da Lei 8666/93.**

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do **Memorando nº 1260D/SE/15, de 15/12/2015**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.01.16.

Angra dos Reis, 15 de janeiro de 2016.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

#### DECRETO Nº 10.030, DE 27 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ANGRA

DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 044/2016/FT, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 27 de janeiro de 2016,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **JULIO CESAR FERNANDEZ PARAMOS VIEIRA**, Assessor de Comunicação, Matrícula 3500126, a conduzir veículos desta Prefeitura Municipal, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2016.

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Interino

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

#### RESOLUÇÃO CGM Nº 009/2016

**PUBLICA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2015.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, incisos VI e XXVII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, bem como o que estabelecem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Publicar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º Quadrimestre de 2015, composto dos Anexos 1, 5, 6 e 7, parte integrante da presente Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2016

Karina Azulay

Controladora-Geral do Município

Matr. 24.558

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2015 até Dez/2015		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	533.071.132,7	61.613.088,9	594.684.221,6
Pessoal Ativo	472.829.906,5	27.375.741,2	500.205.647,8
Pessoal Inativo e Pensionista	60.087.797,1	34.237.347,6	94.325.144,7
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	153.429,1	0,0	153.429,1
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	66.602.973,4	34.632.120,9	101.235.094,3
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	60.087.797,1	34.237.347,6	94.325.144,7
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.701.950,6	51.752,4	5.753.703,1
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	813.225,7	343.020,8	1.156.246,5
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	466.468.159,3	26.980.968,0	493.449.127,3
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			871.676.195,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			56,61 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			523.005.717,6
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			496.855.431,7
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			423.634.631,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ 094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

RRF, art.55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a) - (b)	R\$1,00
a - MANUT DESENV ENSINO	1.836.410,1	168.690,7	1.667.719,4	
b - TRANSF FUNDEB	11.982,7	695.768,2	-683.785,5	
c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	22.671.576,0	10.458.112,3	12.213.463,7	
d - CONVÊNIOS SAÚDE	4.592.980,9	254.892,8	4.338.088,1	
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	75,9	1.294.026,9	-1.293.951,0	
f - DEMAIS CONVÊNIOS	506.234,9	915.000,4	-408.765,5	
g - ASSIST SOCIAL	2.426.719,5	14.878,6	2.411.840,9	
h - CONTRIB CUST SERV ILLUM PÚBL	2.660,4	30.589,5	-27.929,1	
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	4.047,1	138.916,3	-134.869,2	
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	66.380,1	51.931,4	14.448,7	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>32.119.067,6</b>	<b>14.022.807,1</b>	<b>18.096.260,5</b>	
l - ORDINÁRIOS	11.380.868,3	124.442.653,3	-113.061.785,0	
m - ROYALTIES	173.028,6	28.466.340,1	-28.293.311,5	
n - Oper de Créd - Emprést não Específicos	0,0	0,0	0,0	
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>11.553.896,9</b>	<b>152.908.993,4</b>	<b>-141.355.096,5</b>	
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>43.672.964,5</b>	<b>166.931.800,5</b>	<b>-123.258.836,0</b>	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	471.584.485,2	12.891.738,6	458.692.746,6	

Maria da Conceição Caldas Rabha  
 Prefeita Municipal

Anroniela Barbosa Lopes  
 Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
 Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
 Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em RP Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	12.833.418,1	42.271.898,9	0	0,7	22.834.733,2	0	-52.984.072,6	0,0
	138.916,3	0,0	1	0,0	0,0	1	-134.869,2	0,0
	30.589,5	0,0	2	0,0	99.300,8	2	-27.929,1	0,0
	0,0	1.476.847,2	3	0,0	782.555,8	3	0,0	0,0
	552.786,5	19.449.427,5	4	86.423,2	11.921.306,7	4	-19.876.925,6	0,0
	203.856,8	298.446,4	5	0,0	2.096.378,6	5	-487.099,7	0,0
	0,0	6.905.125,9	6	0,0	982.990,6	6	-6.905.125,9	0,0
	0,0	68.652,9	7	-86.423,2	0,0	7	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	7.182,1	10	0,0	0,0
	0,0	0,0	11	0,0	0,0	11	45.869,1	0,0
	631.141,2	281.710,6	12	0,0	5.894.378,7	12	-868.893,4	0,0
	0,0	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	0,0	0,0	14	1.294.026,9	0,0	14	0,0	0,0
	195.134,4	101.606,6	15	399.027,2	545.127,4	15	-683.785,5	0,0
	667.432,4	292.982,0	16	-1.294.026,9	3.161.897,7	16	860.682,2	0,0
	-999,9	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	0,0
	0,0	0,0	19	0,0	6.433,8	19	0,0	0,0
	1.917,9	0,0	20	0,0	0,0	20	0,0	0,0
	0,0	0,0	41	0,0	0,0	41	0,0	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	7.214,1	0,0
	-711,2	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	286.666,7	1.268.306,4	0	2.774.978,5	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	21.604.142,6	0	0,0	12.483.749,6	0	-21.604.142,6	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	20.659,5	207.967,2	13	0,0	72.400,0	13	4.380.797,0	0,0
	2.094.012,8	8.558.935,7	20	0,0	13.127.177,4	20	13.788.921,7	0,0
	0,0	0,0	22	0,0	0,0	22	0,0	0,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	4.500,0	0	-4.500,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	878.917,6	0,0
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	378.537,1	618.186,8	0	0,0	230.968,1	0	989.158,1	0,0
	2.640,0	0,0	12	0,0	0,0	12	-1.176,9	0,0
	12.988,0	2.890,4	18	0,0	64.248,3	18	2.262.561,0	0,0
	0,0	948,6	98	0,0	2.194,8	98	159.565,8	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE ANGRA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	17,7	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	2.512.340,9	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,1	912.741,1	0	0,0	181.091,2	0	-912.579,4	0,0
	0,1	0,0	4	0,0	0,0	4	-10.757,2	0,0
	0,0	13.500,0	6	0,0	0,0	6	0,0	0,0
	102,1	465.585,7	10	0,0	413.520,7	10	493.105,7	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	6.026,4	0,0
	0,0	5.346,0	19	0,0	0,0	19	-5.346,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	1.578,4	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	4.268.454,2	598.891,0	0	0,0	1.490.530,0	0	-3.475.423,8	0,0
	0,0	0,0	4	35.623,3	0,0	4	45.007,5	0,0
	0,0	0,0	7	-215,0	0,0	7	0,0	0,0
	-491,5	0,0	12	0,0	0,0	12	-18.237,6	0,0
	26.266,2	0,0	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0
	-196.754,1	0,0	20	0,0	0,0	20	-32.694,0	0,0
	0,0	0,0	23	-35.408,3	0,0	23	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	481,2	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	253.721,8	0	0,0	350.800,0	0	-253.517,8	0,0

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	203.856,8	298.446,4	0,0	2.096.378,6	-487.099,7	0,0
16 - Transf. de Recursos do FNDE (que não salário educação)	667.432,4	292.982,0	-1.294.026,9	3.161.897,7	860.682,2	0,0
08 - Operações de Crédito Internas p/Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Progr. de Educ. Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MANUT. DESENV. ENSINO	871.289,2	591.428,4	-1.294.026,9	5.258.276,3	373.582,5	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	195.134,4	101.606,6	399.027,2	545.127,4	-683.785,5	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 - Transferências do Sistema Único de Saúde	1.899.176,6	8.558.935,7	0,0	13.127.177,4	13.756.227,7	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.899.176,6	8.558.935,7	0,0	13.127.177,4	13.756.227,7	0,0
13 - Convênios Saúde	46.925,7	207.967,2	0,0	72.400,0	4.380.797,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	1.294.026,9	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	633.289,8	281.710,6	0,0	6.032.378,7	-420.010,4	0,0
18 - Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	11.988,1	2.890,4	0,0	64.248,3	2.262.561,0	0,0
02 - Contrib. p/Custeio dos Serviços de Ilum. Pública - COSIP	30.589,5	0,0	0,0	99.300,8	-27.929,1	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	138.916,3	0,0	0,0	0,0	-134.869,2	0,0
11 - Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	45.869,1	0,0
17 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Outros recursos vinculados	2.250,0	948,6	0,0	7.017,2	223.695,8	0,0
OUTRAS VINCULAÇÕES	2.250,0	948,6	0,0	7.017,2	269.564,9	0,0
21 - CONSÓRCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 - Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)	3.829.559,6	9.745.487,5	399.027,2	25.205.926,1	19.776.138,9	0,0
00 - ORDINÁRIOS	18.310.803,8	74.295.591,1	286.667,3	40.919.951,7	-84.257.547,7	0,0
10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta	102,1	480.585,7	0,0	1.009.380,0	2.729.438,9	0,0
99 - Outras fontes ordinárias	-711,2	0,0	0,0	0,0	2.631.419,8	0,0
ORDINÁRIOS	18.310.194,7	74.776.176,8	286.667,3	41.929.331,7	-78.896.689,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	1.476.847,2	0,0	782.555,8	0,0	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	678.486,4	19.449.427,5	318.246,5	11.921.306,7	-19.842.675,3	0,0
06 - Royalties - Participação Especial	0,0	6.918.625,9	0,0	982.990,6	-6.905.125,9	0,0
07 - Royalties - Fundo especial do Petróleo	0,0	68.652,9	-86.638,1	0,0	0,0	0,0
23 - Royalties - Transferências do Estado	-125.700,0	0,0	-231.608,3	0,0	0,0	0,0
ROYALTIES	552.786,4	27.913.553,5	0,1	13.686.853,1	-26.747.801,2	0,0
41 - Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.862.981,1	102.689.730,3	286.667,4	55.616.184,8	-105.644.490,2	0,0
TOTAL (III) = (I)+ (II)	22.692.540,7	112.435.217,8	685.694,6	80.822.110,9	-85.868.351,3	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO (RPPS)/ recursos ordinários	0,1	4.927.311,7	0,0	34.343.959,5	466.701.961,4	0,0
31 - Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 - Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,1	4.927.311,7	0,0	34.343.959,5	466.701.961,4	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>								
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	15.000,0	10	0,0	548.800,3	10	1.263.600,4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	36.565,6	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	830.394,4	960.528,9	0	0,0	725.089,8	0	-1.715.655,3	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	10	3.846,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	4.921.965,7	19	0,0	34.337.525,7	19	466.707.307,3	0,0
	0,0	0,0	32	0,0	0,0	32	0,0	0,0
SECRETARIA ESP DEFESA CIVIL ANGRA REIS	0,1	7.075.480,1	0	0,0	1.350.183,3	0	-7.071.810,6	0,0
	125.700,0	0,0	4	196.200,0	0,0	4	0,0	0,0
	0,0	0,0	10	0,0	39.877,0	10	89.969,2	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	138.000,0	12	462.271,1	0,0
	-125.700,0	0,0	23	-196.200,0	0,0	23	0,0	0,0
	2.250,0	0,0	98	0,0	4.822,4	98	56.915,9	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	80.453,7	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>22.692.541,0</b>	<b>117.362.529,6</b>		<b>685.694,6</b>	<b>115.166.070,4</b>		<b>380.833.609,9</b>	<b>0,0</b>

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
CRC - RJ094864/0-4  
Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2015

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	493.449.127,3	56,61 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	523.005.717,6	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	496.855.431,7	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	111.181.255,4	12,75 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	191.768.763,1	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,1	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	139.468.191,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	61.017.333,7	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	115.166.070,4	380.833.609,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Maria da Conceição Caldas Rabha  
 Prefeita Municipal

Antoniela Barbosa Lopes  
 Secretária Municipal de Fazenda

Karina Azulay  
 Controladora-Geral do Município

Carla dos Santos  
 Contadora-Geral - Controladoria-Geral do Município  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Matr. 12.380

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo nº 155/2014

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
GILMAR CHAVES COELHO

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2014**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com reajuste, da locação do imóvel situado a Rua Honório Lima, 167, Centro, Angra dos Reis, por 12 (doze) meses.  
**VALOR:** O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$25.380,48 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor global de R\$304.565,76 (trezentos e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/02/2016, tendo como termo final o dia 16/02/2017, renovável e reajustável na forma da lei.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 50/2016, datada de 28/01/2016, no valor de R\$265.649,02 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos), em nome de Gilmar Chaves Coelho, correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 27/01/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo nº 08/2016

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA  
**CONTRATO Nº 001/2016**

**OBJETO:** Fornecimento de vales transportes dos Grupos 1 e 2, todos através de créditos eletrônicos em cartões do tipo smart card, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor estimado do presente contrato corresponde a R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 26/01/2016 a 31/12/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.299, ED: 3.3.9.0.39.00.00, da Nota de Empenho Estimado nº 48/2016, de 26/01/2016, no valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 25/01/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2016  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.  
Processo nº 581/2015

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E  
TR2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2015**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 04(quatro) zeladores e 01(um) artífice de serviços gerais, representando um percentual de 15,61% (quinze vírgula sessenta e um por cento) ao Contrato nº 007/2015.

**VALOR:** O valor mensal do presente Termo é de R\$ 14.104,20 (quatorze mil cento e quatro reais e vinte centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo Aditivo, tem início no dia 15/01/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 32/2016, datada de 14/01/2016, no valor de R\$ 115.654,44 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao presente exercício.

**AUTORIZAÇÃO:** 11/11/2016

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2016

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93  
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO  
Presidente

**ANGRA ILUMINADA +**

**UMA CIDADE ÀS CLARAS**

ILUMINAÇÃO PÚBLICA RECEBERÁ MANUTENÇÃO

- 22 MIL PONTOS DE ILUMINAÇÃO
- + 1.200 QUITES DE BRAÇOS COM LUMINÁRIAS

vai ficar diferente!

PREFEITURA DE ANGRA  
TEMPO DE MUDANÇAS



# AUTISMO

## Você Sabia?

O **Autismo** é uma **Síndrome** que atinge quase **2 milhões** de brasileiros. Em crianças, o **Autismo é mais comum** que o câncer, Aids e o diabetes.

As crianças autistas, tal como todas as crianças, são diferentes no comportamento e habilidades. Todas as crianças com autismo têm sintomas diferentes. Os mais comuns ocorrem em três grandes áreas:

✳ **Interação Social** (dificuldade em relacionar-se com outras pessoas): a maior parte das crianças autistas não gostam de ser olhadas nos olhos, nem que lhes toquem, e preferem ficar sozinhas.

✳ **Comunicação** (dificuldade em falar e comunicar): atraso de linguagem e seu desenvolvimento, não-verbalidade, existência de ecolália (repetição em eco do que ouvem).

✳ **Desenvolvimento do comportamento**: estereopias, movimentos repetitivos, obsessões, dificuldade em brincar ou fazer conta. As crianças com autismo gostam de rotina, o que significa fazerem sempre as mesmas coisas da mesma maneira.

## Onde encontrar atendimento em Angra?

Na **Educação**, temos a Unidade de Trabalho Diferenciado (UTD). Na **Saúde**, temos o Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSI), além da Associação Pestalozzi, que fica no Parque das Palmeiras.

## Para saber mais

UTD: (24) 3368-5171 | C.D.A: (24) 99918-7200 | Pestalozzi: (24) 3377-2804



PREFEITURA DE  
**ANGRA**  
TEMPO DE MUDANÇAS

# OUVIDORIA AO ALCANCE DE TODOS

O serviço de Ouvidoria é muito importante, enquanto canal de comunicação e articulação entre o gestor e o controle social, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão e a ampliação da participação do mesmo na real busca de seus direitos.

A Ouvidoria SUS serve para os cidadãos ajudarem na melhoria dos serviços de Saúde, através da apresentação de:

- SUGESTÕES
- RECLAMAÇÕES
- SOLICITAÇÕES
- ELOGIOS
- DENÚNCIAS



Ouvidoria  
**SUS**  
Angra dos Reis

## COMO FALAR COM A OUVIDORIA?

Quando o cidadão denuncia, elogia, aponta as falhas e sugere medidas, ele está contribuindo para a melhoria dos serviços que lhe são oferecidos.

A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
REFLETE NA QUALIDADE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**A Saúde quer ouvir você!  
Fale com a Ouvidoria SUS!**

Formulário no  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

E-mail: [ouvidoriasus@angra.rj.gov.br](mailto:ouvidoriasus@angra.rj.gov.br)

**3364.4844 / 3365.2803**  
**das 8h30 às 17h**

Carta: 'OUVIDORIA SUS' - Saúde  
Rua Almirante Machado Portela,  
nº.: 85 - Jardim Balneário  
Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-190

Urnas existentes nas  
Unidades de Saúde 24h

## TurisAngra assume o GT da Ilha Grande

### Grupo de Trabalho da Ilha Grande terá calendário fixo de reuniões e ambiente virtual



#### Grupo de Trabalho da Ilha Grande terá calendário fixo de reuniões e ambiente virtual

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis assumiu nesta semana a coordenação do GT da Ilha Grande, grupo de trabalho criado em 2014 para debater e enfrentar os vários desafios da localidade. Com ampla participação popular garantida, o GT é deliberativo e consultivo e desde sua criação estava sob a coordenação da subprefeitura local. Na terça-feira, 2, o grupo teve sua primeira reunião do ano, na sede da Fundação de Turismo, sob a condução do presidente da TurisAngra, Klauber Valente. Entre as

primeiras mudanças foram decididos um calendário fixo de reuniões, a criação de um ambiente virtual no site da prefeitura para as comunicações do grupo e o resgate de demandas e discussões que já vinham sendo tratadas desde que o GT foi criado e cujas soluções ainda não foram plenamente alcançadas.

Após aprovarem as questões de organização do grupo, os membros presentes fizeram um breve relato de todas as questões já debatidas, entre elas o uso de cais públicos, os limites

da linha Abraão/Centro concessionada à empresa CCR Barcas, a falta de regulamentação do transporte aquaviário feito por embarcações rápidas, queixas sobre fiscalização e coleta de lixo e a concorrência e desordem exercida pelo transporte entre Mangaratiba e a Ilha Grande.

Em seguida, representantes da empresa Ampla S.A., concessionária de distribuição de energia, apresentaram o andamento do projeto de instalação do segundo cabo submarino de transmissão de energia do continente para a Ilha Grande. Segundo Luís Fernando Cunha, gerente de contas corporativas da empresa, o processo de licenciamento ambiental está concluído e a Ampla trabalha agora na contratação da obra. A previsão é iniciar a obra no final de março com entrega prevista para dezembro deste ano. A partir dessa data, portanto, seriam resolvidos os problemas relacionados a eventuais rompimentos do cabo de energia, já que o novo traçado prevê sinalizações de superfície e soterramento no solo submarino. A empresa também tenta legalizar a instalação de um terceiro cabo submarino, dando ainda mais

segurança ao sistema.

Em outra linha de ação, a Ampla também está com licenciamento ambiental em curso para viabilizar a revisão de postes e poda de árvores na chamada linha Sul, que leva energia para praias como Provetá e Araçatiba. Esta linha é comumente atingida por quedas de árvores e postes, causando interrupção frequente do abastecimento. Neste caso, assim que concedida autorização, os serviços começam imediatamente.

No novo ordenamento dos trabalhos do GT da Ilha Grande, os decretos que são relacionados ao grupo e as atas das reuniões anteriores estarão no site da TurisAngra ([www.angra.rj.gov.br/turisangra](http://www.angra.rj.gov.br/turisangra)), como já acontece com o Conselho Municipal de Turismo. Também ficou definido que o GT da Ilha Grande terá um calendário de reuniões ordinárias fixo, sempre na primeira terça-feira de cada mês, ficando marcada a próxima para o dia 8 de março, tendo em vista que no dia 1º é feriado na cidade do Rio de Janeiro. Os membros do GT da Ilha Grande podem sugerir pautas pelo e-mail [gtilhagrande@angra.rj.gov.br](mailto:gtilhagrande@angra.rj.gov.br).

## Prefeito de Angra recebe grupo de deficientes auditivos

### Jovens foram solicitar parceria do governo na busca de oportunidades de trabalho

O prefeito em exercício de Angra dos Reis, Leandro Silva, recebeu em seu gabinete na manhã de sexta-feira, 5, um grupo de jovens com deficiência auditiva, acompanhados pelo coordenador municipal da juventude, Andrei Lara. O objetivo foi buscar parceria e soluções para acabar com o desemprego de jovens e adultos de Angra portadores de alguma deficiência.

Leandro Silva ficou sensibilizado com a situação dos jovens e disse que o poder público entrará nessa batalha com eles, cobrando do Ministério do Trabalho uma fiscalização mais rígida no município e incentivando as empresas que

possuem mais de 100 funcionários a se adequarem a lei que garante acesso ao emprego a esse público. Segundo o prefeito, a Prefeitura cobrará fiscalização e se tiver alguma empresa, que presta serviços para o Executivo, descumprindo esta regra, ela terá que se adequar, conforme cobra a lei.

Segundo o coordenador da Juventude, Andrei Lara, a lei de acesso ao emprego determina que todas as empresas que tenham acima de 100 funcionários devem prover em seu quadro de 2% a 5% das vagas destinadas a deficientes. A fiscalização dessa lei cabe ao Ministério do Trabalho, que foi convidado mas não enviou representante ao encontro.

– O governo municipal



#### Jovens foram solicitar parceria do governo na busca de oportunidades de trabalho

pode ajudar cobrando dos órgãos responsáveis que se faça valer a lei. Tenho certeza que na próxima reunião

daremos novos passos para colhermos bons frutos nesta questão – acredita Andrei.

# GOVERNO INVESTE MAIS DE 569 MIL EM REFORMAS DE VÁRIOS CAIS

A prefeitura, por meio da Secretaria de Pesca e Aquicultura, está realizando reformas em vários cais do município

**N**a praia do Saco do Céu, na Ilha Grande, além da reforma de dois cais de embarque, a prefeitura entregou também duas passarelas para a população. Agora, os turistas que visitam a praia, e todos os moradores locais podem se sentir mais seguros ao chegar e deixar a praia. No total foram entregues quatro obras: a reforma do cais de embarque, que fica em frente à Igreja Católica local, com um total de 38 metros e investimento aproximado de R\$ 90 mil; o cais localizado em frente à escola, com 107 metros de comprimento; e duas passarelas, uma de 40 metros de comprimento, e a outra, próxima à cachoeira, com nove metros; totalizando um investimento de aproximadamente R\$ 240 mil.

O Cais de Araçatiba, na Ilha Grande, que passou nove anos sem reforma, também foi totalmente revitalizado com um investimento de R\$ 69,6 mil, custeados pela administração municipal. Desde o ano passado, a prefeitura já reformou vários cais no continente e na ilha grande. A maioria deles estava sem manutenção adequada há vários anos.

No sábado, 30 de janeiro, com um investimento de R\$ 259 mil, a prefeitura entregou as obras de reforma e ampliação do Cais do Provetá, na Ilha Grande. A obra era um antigo desejo da comunidade, pois



PROVETÁ



ENSEADA



ARAÇATIBA



JAPARIZ

é o local que concentra o maior setor de pesca do município. Agora, os pescadores do Provetá possuem um local onde podem fazer o reparo de suas redes de pescas, não precisando mais ter que fazer o trabalho na areia da praia.

O presidente da Associação de Moradores da Vila do Provetá, Durval de Castro, ressaltou a importância do diálogo entre poder público e comunidade.

– Esperávamos ansiosos por este dia e finalmente ele chegou. Agra-

deço, em nome da comunidade, por esta benfeitoria realizada e por saber que olham por nós. Outras ações serão efetuadas e temos certeza que, quando concretizadas, quem ganha é a população que aqui reside, assim como os turistas que vêm nos visitar.

## ILHA GRANDE - CAIS

**REPAROS**

- Aventureiro
- Palmas

**REFORMAS E REPAROS**

- Praia das Flexas
- Praia da Piedade

**REFORMADOS**

- Provetá
- Araçatiba
- Tapera
- Matariz
- Saco do Céu (dois)
- Japariz

## ILHA GRANDE

**PASSARELAS REFORMADAS**

- Bananal
- Saco do Céu (três)

**PASSARELAS REPARADAS**

- Praia da Longa

**SERVIÇÃO**

- Praia da Longa

## CONTINENTE - CAIS

**REFORMADOS E AMPLIADOS**

- Enseada
- Bonfim

**REFORMADO**

- Pontal

**REPAROS**

- Cais dos pescadores atrás do CEA